



2-7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 280/99.  
28 DE JANEIRO DE 1999.

“TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.031/94, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba”.

DECRETA

- ARTIGO 1º - Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação do concursado abaixo relacionado, efetuada através do Decreto nº 263/98, de 21/12/98, publicado em 30/12/98, no Jornal O Momento:-

CARPINTEIRO OFICIAL  
Oswaldo Carlos Benini

RG: 3.806.145      Classificação 1º lugar

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de janeiro de 1999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28/01/99

Publicado no Jornal: O momento  
nº \_\_\_\_\_ de 06/02/99

Wagner  
1-2-79